

PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231 dispensas@itaqui.rs.gov.br

Carta-contrato n. 268/2024 - Processo Administrativo n. 5.466/2024. Dispensa de Licitação n. 167/2024 - Art. 75, Inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021.

Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.

CNPJ: 88.120.662/0001-46.

Prefeito: Leonardo Dicson Sanchez Betin.

CPF: 017.263.910-78.

RG: 6098894147.

Contratada: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR - EPP.

CNPJ: 10.583.148/0001-50.

Endereço: Rua Euclides Aranha, n º 746, Bairro Cerrinho Dois Umbús, no município de

Itaqui/RS, CEP 97.650-000. **Telefone:** (55) 9.9962-8267.

E-mail angelopetrini@bol.com.br

Cláusula Primeira – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, conforme especificações abaixo:

Ite m	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total					
03	Batata inglesa branca.	164	Kg	CIA	R\$ 7,38	R\$ 1.253,60					
04	Banana caturra.	200	Kg	CIA	R\$ 4,15	R\$ 830,00					
05	Beterraba	172	Kg	CIA	R\$ 6,60	R\$ 1.135,20					
06	Cebola.	400	Kg	CIA	R\$ 6,94	R\$ 2.776,00					
07	Cenoura.	176	Kg	CIA	R\$ 6,98	R\$ 1.228,48					
08	Maçã.	240	Kg	CIA	R\$ 8,98	R\$ 2.155,20					
09	Mamão comum.	60	Kg	CIA	R\$ 8,99	R\$ 539,40					
11	Ovos de galinha branco.	60	Dúzia	CIA	R\$ 10,98	R\$ 658,80					
12	Repolho.	168	Kg	CIA	R\$ 4,45	R\$ 747,60					
13	Tomate paulista	480	Kg	CIA	R\$ 9,96	R\$ 4.780,80					
$VALOR\ TOTAL = R\$\ 16.061,80$											

- 1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação.
 - **1.1.2.** A Autorização de Contratação Direta.
 - **1.1.3.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda – DOS PRAZOS: A entrega será realizada em até 05 dias da emissão da ordem de compra, conforme cronograma semanal, que será disponibilizado pela secretaria de Educação, o cronograma tem prazo de 4 semanas, totalizando 28 dias.

Cláusula Terceira - DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da contratação foi exercida



PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Goncalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231 dispensas@itagui.rs.gov.br

conforme Portaria n. 106/2024, fl. n. 17 do Processo Administrativo n. 5366/2024, pela **Gestora** Tatiane Lima Goulart, **fiscal** Paula Parise Piecha Morosi e **suplente** Elisandra Aranda Gavião.

Cláusula Quarta - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de R\$ 16.061,80 (mil e sessenta e um reais e oitenta centavos), sem qualquer possibilidade de reajustamento.
- **4.2.** Os pagamentos serão efetuados em <u>até 30 (trinta) dias</u>, a contar da data de entrega do objeto e da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a entrega dos itens pela contratada.
- 4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta - DO RECURSO FINANCEIRO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 6 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade: 6 EDUCAÇÃO Função: 12 EDUCACAO

Subfunção: 12 EDUCAÇÃO BASICA

EDUCAÇÃO BASICA

Programa 64 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Proj./Atividade: 2278 MERENDA ESCOLAR

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recurso: 1500 - 0020 Recursos não Vinculados de Impostos

Complemento: 0 NÃO SE APLICA

Reduzido: 5493

Solicitação de Compras n. 194298

Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É Anexo I e parte integrante dessa Carta-contrato a proposta da empresa contratada.

Itaqui, 14 de junho de 2024.

LEONARDO DICSON Assinado de forma digital por LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN:01726391078 Dados: 2024.06.14 11:54:54 Dados: 2024.06.14 11:54:54

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin Prefeito

ELEONORA Assinado de forma digital por DA SILVA SILVA SILVA ANDRADE ANDRADE Dados: 2024.06.14 11:28:50 -03'00'

ORÇAMENTO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Empresa: ANGELO CELESTINO FLAIN PETINI JUNIOR- EPP

CNPJ: 10.583.148/0001-50

TELEFONE: (55)999628267

E-mail: angelopetrini@bol.com.bro

Item	Descrição	Unidade	Quantidade semanal	Quantidade total da dispensa	MARCA	Valor por unidade (por quilo ou por dúzia)		VALOR	
1	Carne bovina, moída de 2ª, teor de gordura máximo de 15%, congelada. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, SISPOA ou CIF. Validade mínima de 3 meses a contar a data de entrega. Embalagem de 500 gramas ou 1 kg no máximo.	kg	102	408	CALEGARO	R\$	27,96	R\$	11.407,68
2	Carne de frango, peito sem osso, sem adição de sal e temperos, congelado. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses. O rótulo deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente, número de registro no órgão competente.	kg	80	320	C VALE	R\$	22,98	R\$	7.353,60
3	Batata Inglesa Branca,	kg	41	164	CIA	R\$	7,38	R\$	1.210,32
4	Banana Caturra,	kg	50	200	CIA	R\$	4,15	R\$	830,00
5	Beterraba,	kg	43	172	CIA	R\$	6,60	R\$	1.135,20
6	Cebola,	kg	100	400	CIA	R\$	6,94	R\$	2.776,00
7	Cenoura,	kg	44	176	CIA	R\$	6,98	R\$	1.228,48
8	Maçã fuji,	kg	60	240	CIA	R\$	8,98	R\$	2.155,20
9	Mamão comum,	kg	15	60	CIA	R\$	8,99	R\$	539,40
10	Moranga Japonesa ou cabutiá	kg	56	224	CIA	R\$	4,98	R\$	1.115,52
11	Ovos de galinha branco (dúzia)	Dz	15	60	CIA	R\$	10,98	R\$	658,80
12	Repolho	kg	42	168	CIA	R\$	4,45	R\$	747,60
13	Tomate paulista,.	kg	120	480	CIA	R\$	9,96	R\$	4.780,80

ANGELO CELESTINO FLAIN PETINI JUNIOR- EPP

CNPJ: 10.583.148/0001-50

Documento assinado digitalmente

ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR
Data: 05/06/2024 12:19:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Itaqui, 05 de junho de 2024.

